



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE

OFÍCIO N° 306 /2020 – SEMSA – PMI

Igarapé-Miri (Pa), 08 de Abril de 2020.

E

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa
Sr. **F**ernando Antônio Rodrigues Quaresma – Prefeito Municipal

M

S Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar autorização para realizar Processo de Dispensa de Licitação objetivando Contratação para Aquisição de Materiais e Equipamento de Proteção Individual EPI's, a fim de atender às necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e demais locais de atendimento disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento e combate a Covid-19.

Os EPI's são também utilizados por profissionais de saúde que trabalham na área de endemias/pandemia, vigilância sanitária e epidemiológica. Dessa forma, a aquisição é de suma importância para garantir a saúde e segurança do trabalhador dentro das unidades, bem como nos seus trabalhos externos.

Justifica-se a presente solicitação de Contratação Emergencial, considerando o Cenário Mundial em razão do enfrentamento a Pandemia da Covid-19, sobretudo a relevância da localização do município de Igarapé-Miri, por está situado em região logisticamente estratégica para transito de pessoas, sendo a principal via de acesso e escoamento pelas rodovias e pelos rios da região do Baixo Tocantins, interligando vários municípios do Estado, aumentado assim demanda de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (Covid-19) necessitando de atendimento dos profissionais supracitados.

A Fiscalização dos Contratos oriundos da presente solicitação ficará sob responsabilidade do Fiscal de Contrato, o (a) Senhor (a) João de Castro Pantoja Neto.

Cargo/Função: Fiscal de Contrato

Portaria 001/2019/GAB/SEMSA.

As despesas destinadas a futura Aquisição Emergencial serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício Financeiro: 2020

- **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE.**
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2125 – Enfrentamento da Covid-19.**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higiene.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamento.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

Segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo e valores dos
Materiais Equipamentos de Proteção Individual propostos.

S

Respeitosamente,

A


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE